



CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPÁ ESTADO DO PARÁ

INDICAÇÃO Nº 05/2023 – CMG

“Disponibilidade de ônibus escolar para atender alunos da EMEI Criança Feliz”.

Cumprindo o que determina o Art. 88 e 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, disponibilize um ônibus escolar para atender as crianças que moram mais distantes da EMEI Criança Feliz.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando as dificuldades encontradas pelos pais e responsáveis dos alunos, devido o sol muito quente e os dias chuvosos que dificultam o acesso à escola, causando atraso aos alunos que moram mais distantes.

Certo de contarmos com o apoio de Vossas Excelências, manifesto votos de apreço e consideração.

Plenário Ver. Benedito Gomes Gama (Cisto Gama), 11 de abril de 2023.


VER. FABIÓLA MORAES (PL)
Proponente

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Gurupá
Recebi em 11/04/2023
hora: 09:47
Regisrula Sandriely
Servidor